



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE CONCURSO Nº 91/2019**

ERRATA 01/2019

CLAIRTON BELEM DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 91/2019.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado informa que houve uma alteração no endereço onde se realizará as inscrições:

ONDE LÊ-SE:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede administrativa do Município, sito à Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro, Xangri-Lá, dos dias 15 à 22/04/2019, das 13h às 17h na Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, sito à Rua Rio Camisas, 636 (ao lado do Posto de Saúde 24h), Xangri-Lá.

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto Secretaria de Saúde de Xangri-Lá, sito à Rua Rio Camisas, 636 (ao lado do Posto de Saúde 24h), Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 15 de abril de 2019.

CLAIRTON BELEM DA SILVA

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.